**Processo Licitatório n. 113/2022**

**Pregão Eletrônico n. 93/2022**

**ATA DE REUNIÃO N. 5/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para apreciar os autos. Analisada a documentação da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS esta de acordo com o Edital, e foi apresentada a nova proposta, estando de acordo. Assim, declara-se vencedora a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima Vivian Gizele Marcolan

Pregoeiro Membro

Patrícia Guimarães Janice de Fátima Farias

Membro Membro